



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 002/2023.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a Pregoeira e a equipe de apoio, no período de 02 de janeiro de 2023 à 31 de março de 2023, com as seguintes atribuições: Elaboraões de editais e todos os procedimentos necessários para conclusão de todas as fases dos processos Licitatórios da Prefeitura, Fundo de Saúde, Instituto de Previdência e Fundo de Assistência Social, de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações, composta pelos seguintes membros;

Pregoeira 1- Jucicleide Borges Gomes da Silva

Equipe de Apoio:

Membro I- Gilvânia do Nascimento Moura
Membro II- Maria José Castanha Silva

Art. 2º - Atribuir gratificação aos membros da Comissão de acordo com a Lei nº 1.411/2001.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 02 de janeiro de 2023.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

